



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 653/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Capítulos de II a V da Lei n.º 2.199/2009, de 12/11/2009, que "dispõe sobre a gestão democrática nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, localizadas no Município de Astorga";

RESOLVE

- Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ZUSLAINE APARECIDA SERIGIOLI DE ALMEIDA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, Nível MC-6, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Daniel Machado Benetti, do Distrito de Santa Zélia, neste Município.
- Art. 2º - Atribuir 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre o vencimento inicial da Classe MB (art. 61 e 62, inciso I, da Lei n.º 2.447/2012) da tabela do professor que deverá incidir sobre o padrão MC-6.
- Art. 3º - A designação da referida Educadora será para exercer interinamente, o cargo de Diretora do referido Centro de Educação Infantil, em substituição a Diretora eleita, Anna Kelly Lopes Mingareli, que está usufruindo Licença Maternidade, durante o período de 01/08/2018 A 27/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1569 pág. 13-14
Data: 14/08/18